**INDICAÇÃO N° 90/2019**

**INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA (PASSEIO PÚBLICO), EM TORNO DA ESCOLA MUNICIPAL VALTER LEITE PEREIRA, USF SÃO MATEUS, USF JARDIM PRIMAVERA, USF E FARMÁCIA CIDADÃ JARDIM BELA VISTA E USF ROTA DO SOL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**DAMIANI NA TV – PSC, TOCO BAGGIO – PSDB, NEREU BRESOLIN – DEM, DIRCEU ZANATTA – MDB e ELISA ABRAHÃO – PRP,** vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Sr. Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construção de calçada (passeio público), em torno da Escola Valter Leite Pereira, USF São Mateus, USF Jardim Primavera, USF e Farmácia Cidadã Jardim Bela Vista e USF Rota do Sol, no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que as calçadas são parte da infraestrutura básica de um local, para todas as pessoas, devendo ser a alternativa mais fácil e segura para um pedestre transitar. Sua importância é tão grande, que afeta de forma praticamente direta todas as outras áreas de uma vida social como o trabalho, educação, saúde, lazer, entre outras.

Considerando que a calçada é aquela que garante o caminhar livre, seguro e confortável de todos os cidadãos e é o lugar onde transitam os pedestres na movimentada vida cotidiana, sendo que por meio dela, as pessoas chegam a diversos pontos.

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal construir e manter o calçamento de áreas públicas do município.

Considerando que os estabelecimentos acima mencionados não possuem calçada em seu entorno, dificultando a acessibilidade de estudantes e usuários da rede de saúde pública municipal.

Considerando a insatisfação dos munícipes quanto da falta de calçamento nos referidos locais, tendo em vista que no período chuvoso há muita lama, dificultando o trafegar dos pedestres, podendo ocasionar acidentes, como tombos, devido as poças que se formam com a chuva.

Considerando que a construção de calçadas em torno dos estabelecimentos elencados, proporcionará melhoria na mobilidade e na acessibilidade aos mesmos, bem como, maior segurança aos pedestres, beneficiando à todos, faz-se necessária a presente indicação

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de fevereiro de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| **DAMIANI NA TV**  **Vereador PSC** | **TOCO BAGGIO**  **Vereador PSDB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **NEREU BRESOLIN**  **Vereador DEM** | **DIRCEU ZANATTA**  **Vereador MDB** | **ELISA ABRAHÃO**  **Vereadora PRP** |